

que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1258346, de 04 de novembro de 2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor ULEDEIZA PEREIRA CUNHA, Funcional nº. 26816/1, ocupante do cargo de assistente administrativo, para a função de Fiscal e o servidor ANDRE COLINO DA SILVA, Id. Funcional nº. 5949841/2, ocupante do cargo de assessor, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 06/2019 - SEPLAN, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 728835

ERRATA

Errata de Publicação – Protocolo 699976
Diário Oficial Nº 34.688
Convênio: 005/2021
Processo: 265.569/2021
Partes: SEPLAD E PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Onde se lê: Data da Assinatura: 01/09/2021
Leia-se: Data da Assinatura: 26/08/2021
Onde se Lê: Vigência:17(dezessete) meses, com início na data de sua assinatura.
Leia-se: Vigência:26/08/2021 a 26/01/2023

Protocolo: 728768

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1088/2021-DAF/SEPLAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, o Processo PAE nº 2021/1280618, de 10.11.2021; **R E S O L V E:**
I – Autorizar a servidora Claudia Nazaré Medeiros da Silva, Id. Funcional nº 5127793/4, ocupante do cargo de Gerente, Danielle Karina de Azevedo Vatrás, Id. Funcional nº 5952140/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Segurança do Trabalho a viajarem para Vigia/PA no dia 18.11.2021, para realizar vistoria técnica para atendimento ao processo de solicitação de avaliação do ambiente de trabalho dos servidores da categoria funcional vigia, lotados na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Santa Rosa- SEDUC no referido município, Para tanto será conduzida pelo servidor Leonardo Júnior da Silva Melo, Id Funcional nº 54197180/2, ocupante do cargo de Motorista, que fará o traslado das mesmas aquela localidade, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 728705

PORTARIA Nº 1091/2020-DAF/SEPLAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2021/1298957, 12.11.2021. **R E S O L V E:**
I – Autorizar a servidora Claudia Cristina Fernandes Valente Id. Funcional nº 5152895/8, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Recursos Especiais, a viajar para Canaã dos Carajás/PA no período de 18 a 20.11.2021,

para participar do “I Encontro Municipalista Sul e Sudeste” no referido município, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitação de diárias.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 729286

PORTARIA Nº. 1074/2021-DAF/SEPLAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº2021/1084128, **R E S O L V E:**
FORMALIZAR, no período de 01/07/2021 a 30/07/2021, a designação da servidora MARIA DAS GRACAS SOARES BELO, Id. Funcional nº. 57211976/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Coordenadoria Financeira, durante o impedimento legal da titular MARILENE DA LUZ BARROSO.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1092/2021-DAF/SEPLAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/1302984, **RESOLVE:**
CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares à servidora NAZARÉ DO SOCORRO DOS SANTOS Id. Funcional nº 5946533/1, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotada na Diretoria de Gestão do Patrimônio – DGP/SEPLAD, no período de 13 de dezembro de 2021 a 10 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 729357

PORTARIA Nº 362, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1821, de 30 de agosto de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1985, de 16/11/2021, 1986, de 16/11/2021 e 1988, de 16/11/2021.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR
Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

ANEXO A PORTARIA Nº 362, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFEITA SOCIAL						
CPC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	783.000,00	0,00	783.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	783.000,00	0,00	783.000,00
Polícia Civil						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	5.805.795,77	0,00	5.805.795,77